

CI /PRESIDÊNCIA /CRC-ACRE. Nº 21/2015

Rio Branco – AC, 10 de novembro de 2015

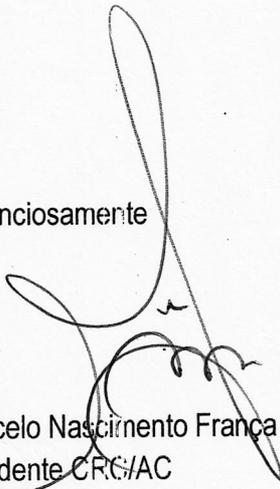
De: Presidente Marcelo Nascimento França
Para: Leandro B Brugnago

Prezado Senhor,

Determino que seja feita a devida cotação de preço para serviços para manutenção do novo site.

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente


Contador Marcelo Nascimento França
Presidente CRC/AC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

CI ATI/CRC-ACRE. Nº 21/2015

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

Rio Branco – AC, 13 de novembro de 2015

De: Leandro B Brugnago
Para: Presidente Marcelo Nascimento França

Prezado Senhor,

Para atender a solicitação da presidência CI Nº21/2015 realizado várias buscas junto as empresas e não obteve resultado no mínimo a 3 cotações, sendo assim se for interesse da presidência que efetue o contrato de 3 meses com a empresa que realizou a criação site, pois o setor de TI estará ocupado à resolvendo as configurações do novo pátio de informática.

Sem mais pelo momento.

Leandro B. Brugnago
Atenciosamente

Leandro Batista Brugnago
Assessor de Tecnologia da Informação do CRC/AC

CONTRATO CRCAC Nº 007/2015

CONTRATO PARA MAUTENÇÃO DO SITE, QUE ENTRE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º 937.266.607-63, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.277.510/0001-85, com sede na cidade de Brasília -DF, QRSW 07 BOLCO A9 104 – SUDOESTE; representada neste ato por **GUTEMBER ALVES LIMA**, brasileiro, casado, CPF/MF n.º 635.303.681-72, residente e domiciliado em Brasília -DF; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e mutuamente avençado por força do presente instrumento, e de conformidade com o Processo de Compras Nº 2015/000045, bem como a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; a celebração do presente **CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SITE, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente contrato, **MANUTENÇÃO DO SITE** conforme as especificações e regras do orçamento encaminhado pela contratante, três meses de serviços de manutenção do site (Novembro/Dezembro 2015 e Janeiro 2016), a serem fornecidos ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de **3 (tres) meses**, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único – Prorrogação

O prazo do presente instrumento, poderá ser prorrogado por iniciativa própria da Contratante, por meio de aditivos, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado para o objeto do presente contrato, para todos os efeitos financeiros, fiscais e comerciais será de **R\$ 2.400,00**(Dois mil e quatrocentos reais), dotação Orcamentaria 6.3.1.3.02.01.037 serviços de internet.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor à vista do referente manutenção do site, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente discriminada, depois de conferida e atestada pelo setor competente, devendo ainda:

- a) Estar comprovada a regularidade da empresa no SICAF, demonstrada através de consulta online no sistema SIASG, no dia do pagamento;
- b) Não sendo a CONTRATADA optante pelo SIMPLES, dos seus pagamentos será efetuada a retenção, na fonte, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; bem assim da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para PIS/PASEP, consoante Instrução Normativa em vigor da Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda.
- c) Junto às Notas Fiscais a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar atualização da regularidade fiscal da empresa (Certidões), sem as quais fica impossibilitada a efetiva liquidação do pagamento.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a cobertura das despesas relativas à execução deste Contrato, será emitida oportunamente Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

a) DA CONTRATANTE.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- I - Notificar a Contratada, por intermédio do Fiscal do Contrato, no caso de ocorrências durante a execução do contrato;
- II - Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a Contratada apresentar defesa e regularizar as falhas observadas pelo Fiscal do Contrato;
- III - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

b) DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- I - Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a contratação;
- II – Efetuar a entrega somente após o recebimento da solicitação por parte da contratada e dentro do prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis**;
- III – Efetuar a troca dos objetos não achados em conformidade pelo Responsável do Setor de Licitação e contratos do CRCAC no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação de troca;
- IV - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o §1º do artigo 71, da Lei nº 8.666/93.
- V - Dispor de meios próprios de transporte para atendimento das suas obrigações contratuais;
- VI - Disponibilizar telefone, fax e e-mail, a fim de facilitar a comunicação do Responsável pelo Setor de licitação e contratos do CRCAC com a CONTRATADA;
- VII – Em caso de falecia ou concordada ou impossibilidade da entrega a mesmo se responsabilizará com o cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

Cabe a CONTRATANTE, através de seu funcionário Responsável pelo Setor de Licitação e contratos exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

fases de execução dos serviços e do comportamento da CONTRATADA, podendo sustar, recusar, mandar desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo Único – A existência e a atuação da Fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e suas consequências e implicações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do município de Rio Branco, Estado do Acre, a fim de dirimir quaisquer divergências, oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2015.

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRCAC
Contratante

Guto Alves
Guto Alves ilustração e animação
Contratada



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

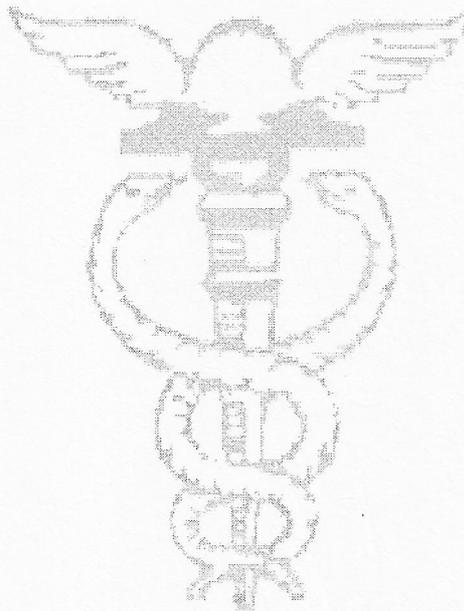
Testemunhas:

1.....

CPF/MF N.º.

2.....

CPF/MF N.º.



Justificativa

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital.

Processo N°45 do novo site e web é amplamente utilizado para a operação das atividades administrativas deste Regional. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta que o TI realizou várias buscas junto as empresas e não obteve resultado então com o interesse deste Regional que de continue com a empresa que realizou a criação do site para 3 meses de manutenção, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos a administração deste CRC/AC.

Rio Branco Acre, 17 de novembro de 2015



Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC

MEMO /SELIC/CRCAC. Nº 00052/2015

Rio Branco – AC, 16 de dezembro de 2015.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

1. Encaminhamento processo de Compras Nº 2015/0000045 – Serviços de manutenção do site no valor de R\$ 2.400 reais de três meses de manutenção cada mês de serviços prestado no valor de R\$800,00 reais para que se verifique e **anexe dotação orçamentária**.
2. Solicito nota de reserva e nota de empenho.

Atenciosamente,



Obs.: Não tem dotação para
conta serviços de internet,
sendo possível a suplementação
com a devida autorização.
Ronaldo Glauber

De 18/12/2015
A Diretoria Executiva
Também conheceu
Autoria e Jernone
Nota que se refer
Mc Estevão

Recebido:

Ronaldo Glauber
Visto e carimbo

**CRCAC**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Residencial Mariana - Rio Branco - AC

Tel. (68)3227-8038 / CEP: 69919-180

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. n° _____

Folhas n° _____

Ass. _____

De: RUBENS DE ABREU MACIEL (Contábil/RH).
Para: Érika Souza da Conceição (Selic).

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 2015/76

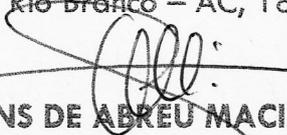
1. Em resposta a Comunicação Interna nº 52, onde é solicitado a Reserva de Empenho e Nota de Empenho PARA A MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCAC.

2. Sendo assim, segue anexo a devolução do processo com respectivas reservas e empenhos, conforme tabela abaixo:

Número do Processo	Nota de Reserva	Nota de Empenho
2015/000045	115	133

3. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Rio Branco – AC, 18 de DEZEMBRO de 2015.


RUBENS DE ABREU MACIEL
Depto. Contábil e RH do CRC/AC
Contador CRC/AC Reg. n.º 002105/O

Recebi em:

18/12/15


Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
 Proc. n° _____
 Folhas n° _____
 Visto _____
 Data : 14.01.2016
 Hora : 20:39

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
133	18.12.2015	ESTIMATIVA	2015/000045	0	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1161	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

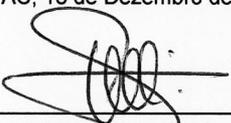
Favorecido		
Nome	: GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA. ME	CNPJ / CPF : 09.277.510/0001-85
Endereço	:	Bairro :
CEP	: Cidade :	UF :
Banco	: Agência :	Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF MANUTEÇÃO DO SITE DO CRCAC	3	800,00	2.400,00

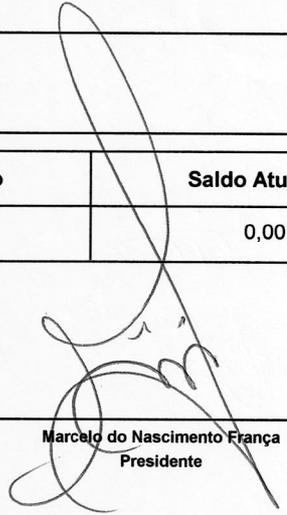
Valor por Extenso
Dois Mil, e Quatrocentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
3.554,80	1.154,80	2.400,00	0,00

Rio Branco-AC, 18 de Dezembro de 2015


 Rubens de Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro

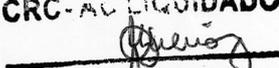

 Marcelo do Nascimento França
 Presidente

<p>gutoalves ilustração e animação www.gutoalves.com.br</p> <p>Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME - Fone: (61) 9298-5325 GRSW-07 Bloco A9 Apto. 104 - Sudoeste - CEP: 70.675-709 - Brasília-DF</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3 Simples Nacional</p> <p>Nº 168</p> <p>1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Rosa - 4ª Via Azul</p> <p>DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA</p> <p>Data limite para emissão: 05/01/2016</p> <p>Data da Emissão: 03/12/2015</p>			
<p>CF/DF: 07.497.276/001-06 CNPJ: 09.277.510/0001-85</p>		<p>Tomador ou Destinatário CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST. ACRE</p> <p>Endereço NOVA AVENIDA CEARÁ, Nº 438 - RES MARIANA</p> <p>Cidade PIO BRANCO UF AC CEP 69.919-180</p> <p>CNPJ 00.732.012/0001-00 INSC. EST. COND. DE PAG.</p>			
CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	UNIT.	TOTAL
		MANUTENÇÃO EM WEBSITE DO CRC/AC REF: NOV/2015			800,00
		DADOS BANCÁRIOS ITAV: 301 AG: 2902 C/C: 09391-9			
<p>PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500 SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF</p>				<p>TOTAL 800,00</p>	
<p>DEDUÇÕES LEGAIS OPTANTE SIMPLES NACIONAL - "NÃO RETER ISS"</p>					
<p>BASE DE CÁLCULO DO ISS</p>			<p>VALOR DO ISS</p>		
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ISS.</p>				<p>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</p>	
<p>DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante CNPJ: 01.194.298/0001-91 - CF/DF: 07.380.258/001-97 - 02 Telêfons - 25x4 de 151 a 200-AIDF: 1-515-00020/2015</p>					
<p>Recebemos de Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME, os serviços constantes da Nota Fiscal Indicada ao lado.</p>				<p>Nota Fiscal - Modelo 3</p>	
<p>DATA DO RECEBIMENTO</p>		<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>		<p>Nº 168</p>	

Recebemos os serviços constantes neste recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC, 03/12/15
Osvaldo B. Cruz

AUTORIZO O PAGAMENTO



CRC-AC LIQUIDADADO

Setor Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Página 1 de 1
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.277.510/0001-85
Certidão nº: 202264504/2015
Expedição: 03/12/2015, às 09:47:55
Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.277.510/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

À GUTOALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA ME, com sede na QRSW 07 BL A9 , n ° 104 – Bairro Sudoeste - Brasília DF CEP: 70675-709, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.277.510/0001-85 DECLARA ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 3 de dezembro de 2015.



Gutemberg Alves Lima
RG 1141112 SSP-DF

IMPRIMIR

VOLTAR

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09277510/0001-85
Razão Social: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA ME
Nome Fantasia: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
Endereço: SET SHCES QUADRA 1311 BL I AP 207 / CRUZEIRO NOVO /
BRASILIA / DF / 70658-319

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

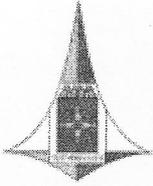
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120106050223662611

Informação obtida em 03/12/2015, às 09:46:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado ACR
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 352-01.523.055/2015
NOME : GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : QRSW 07 BL A9 AP 104
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF :
CNPJ : 09.277.510/0001-85
CF/DF : 0749727600106 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Março de 2016.

Brasília, 03 de Dezembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 09:49:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
CNPJ: 09.277.510/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:12:00 do dia 06/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2016.

Código de controle da certidão: **8034.BE06.388E.304C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.277.510/0001-85

NOME EMPRESARIAL: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/01/2008.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.277.510/0001-85

NOME EMPRESARIAL: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/01/2008.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2902/9391-9
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	GUTO ALVES ILUSTRACAO ANIMACAO LTDA ME
CPF/CNPJ destinatário:	09.277.510/0001-85
Valor a ser transferido:	R\$ 800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 807,50
Identificação da operação:	MANUTENCAO WEB SITE

Data de débito:	21/12/2015
Data/hora da operação:	21/12/2015 17:20:15

Código da operação:	00080538
Chave de segurança:	ZKERJ001P3YY3SZ5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle
Chefe do Setor Empateiro/Cobrança do CAIAC



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
 Proc. nº _____
 Folhas nº _____
 Visto _____

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CONSELHO R DE CONTABILIDADE

Conta origem: 2278 / 003 . 00000078-0

Conta destino: 2902/9391-9

Tipo: DOC E

Banco: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente

Nome destinatário: GUTO ALVES ILUSTRACAO ANIMACAO LTDA ME

CPF/CNPJ destinatário: 09.277.510/0001-85

Valor a ser transferido: R\$ 800,00

Tarifa de emissão de DOC: R\$ 7,50

Valor total a ser debitado: R\$ 807,50

Identificação da operação: MANUTENCAO WEB SITE

Data de débito: 21/12/2015

Data/hora da operação: 21/12/2015 17:20:15

Código da operação: 00080538

Chave de segurança: ZKERJ001P3YY3SZ5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Oliveira
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CR/AC

gutoalves ilustração e animação www.gutoalves.com.br	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3 Simples Nacional: Nº 170
	1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Rosa - 4ª Via Azul DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO <input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA
Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME - Fone: (61) 9298-5325 QRSW-07 Bibco A9 Apto. 104 - Sudoeste - CEP: 70.575-709 - Brasília - DF	Data limite para emissão: 05/01/2018
CF/DF: 07.497.276/001-05 CNPJ: 09.277.510/0001-85	Data da Emissão: 05/01/2016

TOMADOR OU DESTINATÁRIO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST. ACRE		
ENDEREÇO NOVA AVENIDA CEARÁ, Nº 438 - RES MARIANA		
CIDADE RIO BRANCO	UF AC	CEP 69.319-190
CNPJ 00.732.012/0001-00	INSC. EST.	COND. DE PAG.

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
		MANUTENÇÃO EM WEBSITE DO CRC/AC REF: DEZ/2015			800,00
		DADOS BANCÁRIOS ITAU = 391 AG = 2902 C/C = 09391-9			

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500 SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF	TOTAL 800,50
DEDUÇÕES LEGAIS OPTANTE SIMPES NACIONAL - "NÃO RETER ISS"	
BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ISS.	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante
 CNPJ: 01.194.288/0001-81 - CF/DF: 07.389.258/001-97 - 02 Taboas - 25x4 de 15) à 200 - AICF: 1-515-00020/2015

Recebemos de Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		Nota Fiscal - Modelo 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 170

Declaro que os serviços constantes neste
 Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
 Rio Branco-AC, _____

AUTORIZO O PAGAMENTO
 05/01/2016
 Contador Valmiki Francisco da Silva
 Presidente do CRC/AC

CRC-AC LIQUIDADO

 Contador Valmiki Francisco da Silva

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.277.510/0001-85

NOME EMPRESARIAL: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. n° _____
Folhas n° _____
Visto _____

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/01/2008.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME**
CNPJ: **09.277.510/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

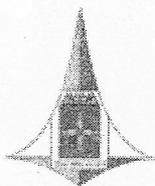
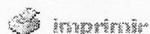
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:12:00 do dia 06/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2016.

Código de controle da certidão: **8034.BE06.388E.304C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 352-01.523.055/2015
NOME : GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : QRSW 07 BL A9 AP 104
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF :
CNPJ : 09.277.510/0001-85
CF/DF : 0749727600106 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Março de 2016.

Brasília, 03 de Dezembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 09:49:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

Conselho Regional de Contabilidade do Es...
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09277510/0001-85
Razão Social: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA ME
Nome Fantasia: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
Endereço: SET SHCES QUADRA 1311 BL I AP 207 / CRUZEIRO NOVO /
BRASÍLIA / DF / 70658-319

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2015 a 18/01/2016

Certificação Número: 2015122007485092384430

Informação obtida em 05/01/2016, às 14:02:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

À GUTOALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA ME, com sede na QRSW 07 BL A9 , n° 104 – Bairro Sudoeste - Brasília DF CEP: 70675-709, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.277.510/0001-85 DECLARA ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

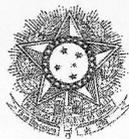
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 5 de janeiro de 2016.



Gutemberg Alves Lima
RG 1141112 SSP-DF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.277.510/0001-85
Certidão nº: 202264504/2015
Expedição: 03/12/2015, às 09:47:55
Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.277.510/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2015/001059

DATA : 05/01/2016 HORA : 18:21

ASSUNTO: NOTA FISCAL

INTERESSADO: GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: N. F. Nº 170. VALOR DE R\$ 800,00

COMPLEMENTO:

OBSERVAÇÃO:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

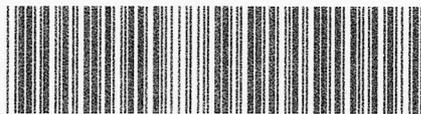
Folhas nº _____

Visto _____

SERVIDOR DO CRC/AC
TALITA

OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.

2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2015/001059

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
133	18.12.2015	ESTIMATIVA	2015/000045	0	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número do Evento	Descrição do Evento
1161	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

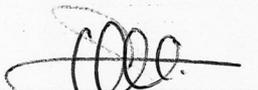
Favorecido		
Nome : GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA. ME	CNPJ / CPF : 09.277.510/0001-85	
Endereço :	Bairro :	
CEP :	Cidade :	UF :
Banco :	Agência :	Conta :

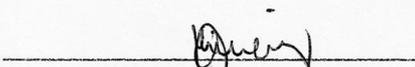
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCAC	3	800,00	2.400,00

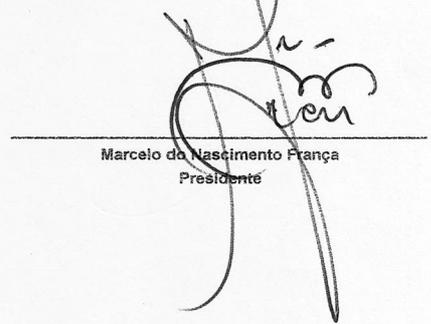
Valor por Extenso
Dois Mil, e Quatrocentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
3.554,80	1.154,80	2.400,00	0,00

Rio Branco-AC, 18 de Dezembro de 2015


 Rubens de Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro


 Marcelo do Nascimento França
 Presidente

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
115	2015	18.12.2015	2015/000045

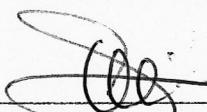
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	5002-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

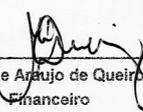
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCAC	2.400,00

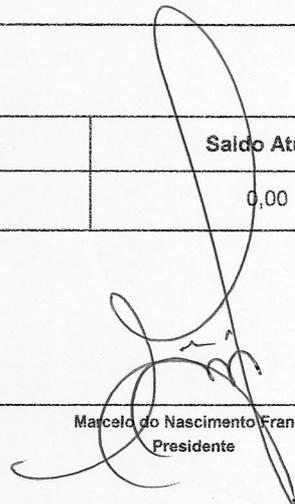
Valor por Extenso
Dois Mil, e Quatrocentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.554,80	1.154,80	2.400,00	0,00

Rio Branco-AC, 18 de Dezembro de 2015


Rubens de Abreu Maciel
Departamento de Contabilidade


Michelle Araújo de Queiroz
Financeiro


Marcelo do Nascimento França
Presidente



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2902/9391-9
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
CPF/CNPJ destinatário:	09.277.510/0001-85
Valor a ser transferido:	R\$ 800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,85
Valor total a ser debitado:	R\$ 807,85
Identificação da operação:	GUTO NF170 REF DEZ.2015

Data de débito:	15/01/2016
Data/hora da operação:	15/01/2016 11:44:42

Código da operação:	00016674
Chave de segurança:	1XVTXG9UGK0F6ESC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

C I/ ATI/CRCAC Nº 004/2016.

Rio Branco, Acre - 02 de fevereiro de 2016.

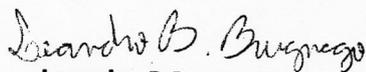
A Sra. Michele – Diretoria Executiva.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

Prezada Senhora.

1. Solicito a Vossa Senhoria que seja aditivado o contrato de serviços de web designer para mais um mês, a saber, até o final de fevereiro, considerando que este setor precisa ser treinado quanto ao manuseio do programa utilizado no site.

Atenciosamente.


Leandro B Brugnago

Assessor Tecnologia da Informação CRCAC

A
DIREX/MICHELLE,
P/AS PROVIDÊNCIAS
EM: 02/02/2016

As Dep. de Licitação
para as providências e
Termo aditivo ao
Contrato, cf. Aditativo
em: 02/02/2016
Jenny
DIREX

02.02.16

Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC

Recebido em
02/02/16
Jenny
DIREX

Proc. nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
2074	03/02/2016	0	

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	

Favorecido			
Nome	: GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA. ME	CNPJ / CPF	: 09.277.510/0001-85
Endereço	:	Bairro	:
CEP	:	Cidade	:
		UF	:

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
referente manutenção do site - competência de janeiro de 2016	05/02/2016	800,00

Descontos		
Valor Bruto	: 800,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 800,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p>03/02/16</p> <p>Data</p> <p>MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ Sétor Financeiro</p>

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 800,00 (oitocentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p>05/02/2016</p> <p>Data</p> <p>VALMIR FRANCISCO DA SILVA Presidente</p>

Recursos		
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278
Tipo Pagto.	: DOC	Complemento :
Valor Pago	: 800,00 (oitocentos reais)	Conta : 78-0
		Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 800,00 (oitocentos reais).	<p>_____/_____/_____</p> <p>Data Favorecido</p>

Coverto 1161

Despexa 6.3.1.3.02.01 037

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

gutoalves
ilustração e animação
www.gutoalves.com

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3
Simples Nacional Nº 173

Destinação do Documento:
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME - Fone: (61) 9298-5325
QRSW 07 Bloco A9 Apto. 104 - Sudoeste - CEP: 70.675-709 - Brasília-DF

CF/DF: 07.497.276/001-06 CNPJ: 09.277.510/0001-85 Data da Emissão: 01/02/2016

TOMADOR OU DESTINATÁRIO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

ENDEREÇO
NOVA AVENIDA CEARÁ, N.º 438 - RES. MARIANA

CIDADE
RIO BRANCO UF
AC CEP
69.913-180

CNPJ
00.732.012/0001-00 INSC. EST. COND. DE PAG.

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
		MANUTENÇÃO EM WEBSITE DO CRC/AC REF: JAN/2016			800,00
		DADOS BANCÁRIOS ITAÚ = 341 AG: 2902 C/C: 09391-9			

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF

TOTAL 800,00

DEDUÇÕES LEGAIS
OPTANTE SIMPLES NACIONAL - "NÃO REETER ISS"

BASE DE CALCULO DO ISS VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ISS.

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3386-1515 - Núcleo Bandeirante
CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97 - 02 Talões - 25x4 de 151 a 200 - AIDF: 1-515-00020/2015

Recabemos de Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nota Fiscal - Modelo 3
Nº 173

PAGO

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC, 03/02/16
Beando B. Buznego

AUTORIZO O PAGAMENTO
05/02/2016

CRC-AC LIQUIDADO
Setor Finanças

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo Sr. **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

À GUTOALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA ME, com sede na QRSW 07 BL A9 , n ° 104 – Bairro Sudoeste - Brasília DF CEP: 70675-709, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.277.510/0001-85 DECLARA ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 1 de fevereiro de 2016.



Gutemberg Alves Lima
RG 1141112 SSP-DF

IMPRIMIR

VOLTAR

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09277510/0001-85
Razão Social: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA ME
Nome Fantasia: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
Endereço: SET SHCES QUADRA 1311 BL I AP 207 / CRUZEIRO NOVO /
BRASILIA / DF / 70658-319

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705022597342067

Informação obtida em 01/02/2016, às 14:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 352-01.523.055/2015
NOME : GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : QRSW 07 BL A9 AP 104
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF :
CNPJ : 09.277.510/0001-85
CF/DF : 0749727600106 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Março de 2016.

Brasília, 03 de Dezembro de 2015.

Certidão emitida via internet às 09:49:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
CNPJ: 09.277.510/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:12:00 do dia 06/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2016.

Código de controle da certidão: **8034.BE06.388E.304C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.277.510/0001-85

NOME EMPRESARIAL: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/01/2008.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.277.510/0001-85
Certidão nº: 202264504/2015
Expedição: 03/12/2015, às 09:47:55
Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.277.510/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

ADITIVO CRCAC Nº 0001/2016

PRIMEIRO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E A EMPRESA GUTO ALVES, NA FORMA ABAIXO:

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º 021.778.702-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO**, pessoa CNPJ n.º 09.277.510/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e mutuamente avençado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

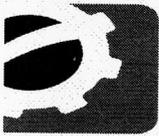
Alterações da Cláusula Segunda, (prazo) do Contratato CRCAC Nº 007/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para realização dos serviços será de **01 (UM) meses**, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DO VÍNCULO

A prestação de serviços é autônoma, não habitual, sem subordinação de jornada, e sem pessoalidade, assim o Contratado não terá nenhum vínculo empregatício com o Contratante



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação trabalhista e/ou social a esta instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do município de Rio Branco, Estado do Acre, a fim de dirimir quaisquer divergências, oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Rio Branco - Acre, 04 de Fevereiro de 2016.

Contador Valmiki Francisco da Silva
Presidente CRCAC


Guto Alves Ilustração e Animação
Contratado

Testemunhas:

1.....

CPF/MF N.º

2.....

CPF/MF N.º



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2902/9391-9
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
CPF/CNPJ destinatário:	09.277.510/0001-85
Valor a ser transferido:	R\$ 800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,85
Valor total a ser debitado:	R\$ 807,85
Identificação da operação:	MANUT. WEBSITE JAN.2016

Data de débito:	05/02/2016
Data/hora da operação:	05/02/2016 17:20:58

Código da operação:	00068795
Chave de segurança:	44QC9PR694Z3L3Z0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2902/9391-9
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
CPF/CNPJ destinatário:	09.277.510/0001-85
Valor a ser transferido:	R\$ 800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,85
Valor total a ser debitado:	R\$ 807,85
Identificação da operação:	MANUT. WEBSITE JAN.2016

Data de débito:	05/02/2016
Data/hora da operação:	05/02/2016 17:20:58

Código da operação:	00068795
Chave de segurança:	44QC9PR694Z3L3Z0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle A. Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRU/AC

MEMO /SELIC/CRCAC. Nº 000002/2016

Rio Branco – AC, 23 de março de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Érika Souza da Conceição(SELIC)
Para: Rubens de Abreu Maciel

Prezado Senhor,

1. Encaminho processo de Compras Nº **2015/00000045** –Manutenção do Site, solicito que seja providenciado a nota de reseva e nota de empenho a favor da empresa Guto Alves e Ilustração de acordo com o Primeiro termo aditivo no valor de 800,00 reais.

Atenciosamente,



Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
64	2016	30.03.2016	

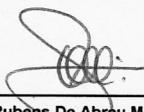
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5001-SERVIÇOS	-

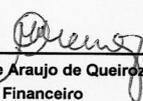
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF ADITIVO DE MANUTENÇÃO DO SITE MES 02/2016. NF 174 - GUTO ALVES	800,00

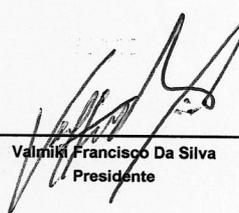
Valor por Extenso
Oitocentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
15.400,00	5.300,00	800,00	9.300,00

Rio Branco-AC, 30 de Marco de 2016



Rubens De Abreu Maciel
Departamento de Contabilidade

Michelle Araujo de Queiroz
Financeiro

Valmir Francisco Da Silva
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE EMPENHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
 Data : 06.04.2016
 Hora : 19:08
 Proc. nº _____
 Folhas nº _____
 Visto _____

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
64	30.03.2016	ORDINARIO		64	2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Outros		

Favorecido			
Nome	: GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA. ME	CNPJ / CPF	: 09.277.510/0001-85
Endereço	:	Bairro	:
CEP	: Cidade :	UF	:
Banco	: Agência :	Conta	:

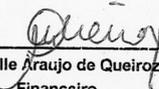
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF ADITIVO DE MANUTENÇÃO DO SITE MES 02/2016. NF 174 - GUTO ALVES	1	800,00	800,00

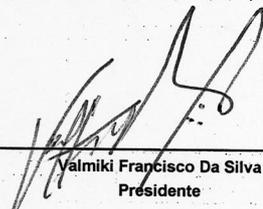
Valor por Extenso
Oitocentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
15.400,00	5.300,00	800,00	9.300,00

Rio Branco-AC, 30 de Março de 2016


 Rubens De Abreu Maciel
 Departamento de Contabilidade


 Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro


 Valmiki Francisco Da Silva
 Presidente

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
2218	14/04/2016	64	

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	

Favorecido	
Nome : GUTO ALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA. ME	CNPJ / CPF : 09.277.510/0001-85
Endereço :	Bairro :
CEP :	Cidade : UF :

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
REF ADITIVO DE MANUTENÇÃO DO SITE MES 02/2016. NF 174 - GUTO ALVES	15/04/2016	800,00

Descontos		
Valor Bruto : 800,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 800,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p><u>14/04/16</u> _____ Data MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ DEPARTAMENTO FINANCEIRO</p>

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 800,00 (oitocentos reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p><u>14,04,16</u> _____ Data ELIS REGINA DAMASCENO BATISTA PRESIDENTE E.E.</p>

Recursos		
Banco : CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278	Conta : 78-0
Tipo Pagto. : DOC	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 800,00 (oitocentos reais)		

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 800,00 (oitocentos reais).	<p>_____/_____/_____ Data Favorecido</p>

AIDF Nº 1-515-00020/2015
 NF Prorrogada até 05/01/2017
 Portaria SEFP Nº 220/2015

gutoalves
 ilustração e animação

Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME - Fone: (61) 9298-5325
 QRSW 07 Bloco A9 Apto. 104 - Sudoeste - CEP: 70.675-709 - Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3
 Simples Nacional Nº 174

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Rosa - 4ª Via Azul
 DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

Data limite para emissão: 05/01/2016
 Data da Emissão: 03/03/2016

CF/DF: 07.497.276/001-06 CNPJ: 09.277.510/0001-85

TOMADOR OU DESTINATÁRIO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

ENDEREÇO
NOVA AVENIDA CEARÁ, Nº 438 - RES. MARIANA

CIDADE: **RIO BRANCO** UF: **AC** CEP: **69.919-180**

CNPJ: **00.732.012/0001-00** INSC. EST. COND. DE PAG.

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
		MANUTENÇÃO EM WEBSITE DO CRC/AC REF: FEV/2016			800,00
		DADOS BANCÁRIOS ITAU = 341 Ag: 2902 c/c: 09391-9			

Documento Utilizado em Pagamento

PROCON/DF - Fone: 151 ou 3212-1500
 SCS Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - Brasília - DF

TOTAL 800,00

DEDUÇÕES LEGAIS
 OPTANTE SIMPLES NACIONAL - "NÃO RETER ISS"

BASE DE CALCULO DO ISS VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL ISS.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

PAGO

DJ EDITORA E GRÁFICA LTDA EPP II - SIBS Quadra 03 - Conjunto "C" - Lote 02 - Fone: (61) 3366-1515 - Núcleo Bandeirante
 CNPJ: 01.194.296/0001-91 - CF/DF: 07.360.258/001-97 - 02 Telêes - 25x4 de 151 a 200- AIDF: 1-515-00020/2015

Recebemos de Guto Alves Ilustração e Animação Ltda ME, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nota Fiscal - Modelo 3
 Nº 174

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
 Rio Branco-AC, 03/03/16
Beandro B. Brugnato

AUTORIZO O PAGAMENTO
 14/04/16
E. S.

CRC-AC LIQUIDADO
Albergo
 Setor Finanças

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.277.510/0001-85

NOME EMPRESARIAL: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 07/01/2008.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. n° _____

Folhas n° _____

cto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
CNPJ: 09.277.510/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

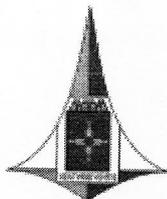
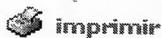
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:12:00 do dia 06/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2016.

Código de controle da certidão: **8034.BE06.388E.304C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº _____

Folhas nº _____

Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 069-00.283.114/2016
NOME : GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : QRSW 07 BL A9 AP 104
CIDADE : SETOR SUDOESTE
CPF :
CNPJ : 09.277.510/0001-85
CF/DF : 0749727600106 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 01 de Junho de 2016.

Brasília, 03 de Março de 2016.

Certidão emitida via internet às 21:06:07 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09277510/0001-85
Razão Social: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA ME
Nome Fantasia: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO
Endereço: SET SHCES QUADRA 1311 BL I AP 207 / CRUZEIRO NOVO /
BRASILIA / DF / 70658-319

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021504125997692011

Informação obtida em 03/03/2016, às 18:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo Sr. **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre

À GUTOALVES ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO LTDA ME, com sede na QRSW 07 BL A9 , n ° 104 – Bairro Sudoeste - Brasília DF CEP: 70675-709, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.277.510/0001-85 DECLARA ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 3 de fevereiro de 2016.



Gutemberg Alves Lima
RG 1141112 SSP-DF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.277.510/0001-85
Certidão nº: 202264504/2015
Expedição: 03/12/2015, às 09:47:55
Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUTO ALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.277.510/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre
Proc. nº _____
Folhas nº _____
Visto _____

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2902/9391-9
Tipo:	DOC E

Banco:	341-ITAU UNIBANCO S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	GUTOALVES ILUSTRACAO E ANIMACAO LTDA ME
CPF/CNPJ destinatário:	09.277.510/0001-85
Valor a ser transferido:	R\$ 800,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,85
Valor total a ser debitado:	R\$ 807,85
Identificação da operação:	WEBSITE FEV.2016 NF 174

Data de débito:	15/04/2016 ✓
Data/hora da operação:	15/04/2016 19:03:35

Michelle Araújo de Araújo
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC

Código da operação:	00055936
Chave de segurança:	M6VYOLHUZTS309R2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104